



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto: contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

Indicação 009/2019

Indica ao Executivo Municipal providências para alterar sentido de trecho das ruas Rosalina Mendes, Luís Maia da Silva, e José Luvison Neto.

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br

Protocolo N.º 0213-2019

Indicações 0009-2019

11/04/2019 13:59:56

Alessandro

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para alterar (i) o sentido da rua Rosalina Mendes para mão única, do cruzamento com a rua José Benini ao cruzamento com a rua Ranulfo Rodrigues, (ii) o sentido da rua Luís Maia da Silva para mão única, do cruzamento com a rua Ranulfo Rodrigues ao cruzamento com a rua José Luvison Neto, e (iii) o sentido da rua José Luvison Neto para mão única, do cruzamento com a rua Luís Maia da Silva ao cruzamento com a rua José Benini.

A presente Indicação se fundamenta por serem as ruas paralelas entre si, e por haver trechos das mesmas onde há dificuldade para passagem de carros lado a lado, bem como tais alterações de sentido visam trazer mais segurança aos moradores e transeuntes daquela região.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de abril de 2019.

Josivam Pereira Dias
Vereador